



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
1420120000000687781
 COMPLEMENTAR À ART
1420120000000684479

1. Responsável Técnico

SAMUEL LOPEZ MURCIA

Título profissional:
ENGENHEIRO FLORESTAL;

RNP: 1407485920

Registro: 04.0.0000116522

Empresa contratada:
SETE SOLUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Registro: 22118

2. Dados do Contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CNPJ: 33.592.510/0078-33

Logradouro: **AVENIDA LIGAÇÃO, PRÉDIO 1 - TÉRREO**

Nº: 003580

Cidade: **NOVA LIMA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MG**

CEP: 34000000

Contrato: **OS 10/2012**

Celebrado em:

Valor: **865.224,60**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA MUNICIPAL RODOVIA CANAÃ DOS CARAJÁS**

Nº: 000000

Complemento: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF: **PA**

CEP: 68537000

Data de início: **20/01/2012** Previsão de término: **01/08/2012**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **VALE S.A.**

CNPJ: 33.592.510/0078-33

4. Atividade Técnica

1 - **EXECUÇÃO**

Quantidade: Unidade:

PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA

11.71

h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MIN. DOS ENG. FLORESTAIS-SMEF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BELO HORIZONTE, 06 de **AGOSTO** de **2012**

SAMUEL LOPEZ MURCIA

RNP: 1407485920

VALE S.A.

CNPJ: 33.592.510/0078-33

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$865.224,60. ÁREA DE ATUAÇÃO: FLORESTAL,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Nosso Número: 00000000068404

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 01/08/2012

Valor Pago: 40,00



Consulta emissão de comprovantes

01/08/2012 16:13:05

01/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:12:54
162901629 0001

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S S T AMBIENT LTDA
AGENCIA: 1629-2 CONTA: 59.907-7

=====

BANCO DO BRASIL

001945865290000000010066840421330000000004000
NR. DOCUMENTO 80.102
NOSSO NUMERO 668404
CONVENIO 00458659

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 01/08/2012
VALOR DO DOCUMENTO 40,00
VALOR COBRADO 40,00
=====

NR.AUTENTICACAO 6.607.414.1C7.578.0D3

Transação efetuada com sucesso por: J7188494 PHILLIPE DONNAVAN GOMES PINHEIRO.